



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/95

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/94

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os Vereadores aprovaram e EU, PROMULGO a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Resolução nº 001/94 de 14 de dezembro de 1994 que, " DISPÕE SOBREA A CRIAÇÃO - DO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de junho de 1995.

Nides de Freitas
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano no livro de Resolução nº 02, Fl. 10, frente e verso e Publicada - na Câmara Municipal de Marechal Floriano em 16 de junho de 1995.

Roman

Thais das Graças Roman das Chagas
Diretora da S.C.M.M.F.